

PODER EXECUTIVO			ANO LI - Nº 095 - PARTE I QUINTA-FEIRA - 29 DE MAIO DE 2025		
João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0.			41		
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			FISCAL DO CONTRATO Elaine Cristina Porto Neves, ID Funcional nº 4258346-2.		
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28.05.2025			SUPLENTE Rayanne da Gama Guimarães, ID Funcional nº 5151457-5.		
PROCESSO Nº SEI-330032/001690/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO, o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2023, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS AO APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - APL DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ", a cargo da empresa COORDENAÇÃO DE PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 14.278.148,77 (quatorze milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).			Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.		
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025			Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas Id: 2650632			Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS			GUTENBERG DE PAULA FONSECA Secretário de Estado de Defesa do Consumidor Id: 2650667		
ATO DO SECRETÁRIO			SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 875 DE 23 DE MAIO DE 2025			DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.05.2025		
DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA PREST RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			PROCESSO Nº SEI-240001/000030/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.382/0001-45, pelo valor global estimado de R\$ 204.343,75 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para a implementação de uma solução de Appliance Firewall Tipo 3, com serviços associados, incluindo hardware, licenciamento, instalação, configuração, treinamento técnico e suporte técnico, para garantir a proteção de dados da Rede Governo e a segurança da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000030/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 do PRODERJ. Id: 2650675		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001990/2023;			PROCESSO Nº SEI-240001/000325/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90, pelo valor global estimado de R\$ 595.741,77 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para a contratação de prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000325/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da SEPLAG. Id: 2650676		
CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;			SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
RESOLVE:			DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.05.2025		
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obra Cívica e Saneamentos da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-460001/001990/2023.			PROCESSO Nº SEI-240001/000325/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90, pelo valor global estimado de R\$ 595.741,77 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para a contratação de prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000325/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da SEPLAG. Id: 2650676		
- GESTOR: Jehniifer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional 5090340-3. Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0, Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.			ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
- FISCALIS TÉCNICOS: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9, Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204. Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9, Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.			AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
- FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7. Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional: 51438151, Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.			DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 26/05/2025		
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 19 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.			PROCESSO Nº SEI-240002/001362/2025 - DIANA PAULA LIRA LLAMOCA ZARATE, Matrícula nº 3055836-5, Id. Funcional nº 50242407 - Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, CONCEDO a redução da carga horária de trabalho, na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14/05/2025, em conformidade com o Parecer Conclusivo, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Id: 2650701		
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025			Procuradoria Geral do Estado		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas			PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/05/2025.			ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO CONTROLADOR-GERAL		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SUBSECRETARIA DE FINANÇAS			RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE Nº 220 DE 26 DE MAIO DE 2025		
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO DE 26.05.2025			PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 O PRAZO ESTIPULADO PARA A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE Nº 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ESTUDO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.366/2018, QUE REGULAMENTA A LEI ANTICORRUPÇÃO		
PROCESSO Nº SEI-330001/000754/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de CATHARYNE SOUTO WERNECK, Id. Funcional nº 5147106-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.			O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/040426/2023,		
Id: 2650633			RESOLVEM:		
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA			Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025 o prazo para a apresentação, pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta PGE/CGE nº 205, de 27 de setembro de 2023, da proposta para a revisão do Decreto estadual nº 46.366/2018.		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Art. 2º - Ficam ratificados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, a que se refere esta Resolução Conjunta, desde 1º de janeiro de 2025 até a entrada em vigor desta Resolução.		
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 27.05.2025			Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.		
PROCESSO Nº SEI-330003/000170/2025 - RECONHEÇO a dívida, para o pagamento do DARF da Dívida Ativa, no valor total de R\$ 244.121,13 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e treze centavos), sendo: R\$135.932,98 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) - DEA e R\$ 108.188,15 (cento e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) - Juros e correção, relativo a débitos inscritos alusivos as diferenças apuradas de INSS, declarados em GFIP, período de 03/2020 a 09/2021, respectivos aos pagamentos retroativos efetuados em Folha de Pagamento, tais como Determinações Judiciais e Triênios, Incorporações de Chefia, e GEE's retroativas, com fulcro no despacho index 100964017.			Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025		
Id: 2650544			GUTENBERG DE PAULA FONSECA Secretário de Estado de Defesa do Consumidor Id: 2650666		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
ATO DO DIRETOR DE 28/05/2025			ATO DO SECRETÁRIO		
DESIGNAR, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado Urbano, Cadastramento Socioeconômico, Pesquisa Fundiária e Consultoria para fins de Regularização Fundiária, conforme Processo nº SEI 330005/000101/2023, os seguintes servidores abaixo:			RESOLUÇÃO SEDCON Nº 54 DE 26 DE MAIO DE 2025		
- MARIANE VILLELA MARINHO, Id. Funcional: 5109845-8, Gestor do Contrato; - ALESSANDRO GARITANO, Id. Funcional: 2052554-0, Fiscal do Contrato; - PHILIPPE BARCELOS PINTO, Id Funcional: 5121577-2, Fiscal Substituto.			DESIGNA GESTOR E MEMBROS DO CONTRATO Nº 04/2025		
Id: 2650677			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo por base o disposto do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, e o decreto nº 48.817 de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e o disposto no Processo nº SEI-240001/000325/2025,		
RESOLVE:			Art. 1º - Designar o Gestor e os Membros do Contrato 04/2025, celebrado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA que tem como objetivo a contratação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, com sede à Rua Joaquim Palhares nº 40, 8º andar, Edifício Torre Sul - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080, conforme Processo SEI-240001/000325/2025, como segue:		
GESTOR DO CONTRATO Victor Marques da Silva Alves - Id Funcional: 4279717-9.			A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 05:03:53 -0300.		
Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE A assinatura não possui validade quando impresso.			AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS		
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL COMISSÃO DE PREGÃO		
AVISO			A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:		
PROCESSO Nº SEI-240001/000325/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.382/0001-45, pelo valor global estimado de R\$ 204.343,75 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para a implementação de uma solução de Appliance Firewall Tipo 3, com serviços associados, incluindo hardware, licenciamento, instalação, configuração, treinamento técnico e suporte técnico, para garantir a proteção de dados da Rede Governo e a segurança da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000030/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 do PRODERJ.			PREGÃO ELETRÔNICO: PE 11/2025 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados pelos participantes da Oficina Arte Terapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025, às 10h50.		